



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Lei nº 11.419 de 19/12/06

CADERNO EXTRA

EDITAL - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - SERVIÇO DE SELEÇÃO

EDITAL Nº 62/2023 - DDP - SELEÇÃO - RECEL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ESPECIALIDADE ANÁLISE DE SISTEMAS, DE ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ESPECIALIDADE ANÁLISE DE SUPORTE E DE TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS PRELIMINARES DAS PROVAS OBJETIVAS

FAÇO PÚBLICO, de ordem da Comissão do Concurso em Epígrafe, aberto pelo Edital nº 15/2023-DDP-SELEÇÃO-RECEL, disponibilizado em 11/05/2023, para provimento dos cargos de **Analista de Tecnologia da Informação - Especialidade Análise de Sistemas** - padrão A1, de **Analista de Tecnologia da Informação - Especialidade Análise de Suporte**, padrão A1 e de **Técnico de Tecnologia da Informação** - padrão A1, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, sob a responsabilidade da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita" - **VUNESP**, quanto à prestação dos serviços técnicos profissionais especializados do referido Concurso Público, em conjunto com a Comissão do Concurso, a divulgação do **GABARITO OFICIAL PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS DA PRIMEIRA ETAPA DO CONCURSO**:

GABARITOS

TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

1 - B	2 - A	3 - E	4 - A	5 - D	6 - C	7 - E	8 - B	9 - B	10 - C
11 - E	12 - C	13 - A	14 - B	15 - D	16 - E	17 - C	18 - A	19 - B	20 - D
21 - E	22 - E	23 - A	24 - E	25 - D	26 - B	27 - C	28 - E	29 - D	30 - A
31 - D	32 - D	33 - D	34 - D	35 - A	36 - D	37 - E	38 - E	39 - D	40 - D
41 - D	42 - C	43 - E	44 - B	45 - B	46 - E	47 - C	48 - C	49 - C	50 - D
51 - A	52 - C	53 - D	54 - C	55 - A	56 - E	57 - E	58 - E	59 - A	60 - A

ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (ESPECIALIDADE: ANÁLISE DE SISTEMAS)

1 - C	2 - A	3 - E	4 - A	5 - B	6 - D	7 - C	8 - A	9 - B	10 - B
11 - C	12 - D	13 - A	14 - E	15 - B	16 - E	17 - D	18 - A	19 - C	20 - B
21 - E	22 - A	23 - E	24 - B	25 - C	26 - D	27 - B	28 - E	29 - C	30 - E
31 - B	32 - E	33 - E	34 - B	35 - C	36 - B	37 - D	38 - B	39 - C	40 - A
41 - D	42 - C	43 - A	44 - B	45 - E	46 - B	47 - D	48 - A	49 - C	50 - E
51 - B	52 - C	53 - C	54 - D	55 - A	56 - C	57 - A	58 - C	59 - A	60 - D
61 - E	62 - D	63 - C	64 - B	65 - E	66 - A	67 - D	68 - B	69 - B	70 - D
71 - E	72 - B	73 - E	74 - B	75 - A	76 - E	77 - A	78 - E	79 - C	80 - D

ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (ESPECIALIDADE: ANÁLISE DE SUPORTE)

1 - C	2 - A	3 - E	4 - A	5 - B	6 - D	7 - C	8 - A	9 - B	10 - B
11 - C	12 - D	13 - A	14 - E	15 - B	16 - E	17 - D	18 - A	19 - C	20 - B
21 - E	22 - A	23 - E	24 - B	25 - C	26 - D	27 - B	28 - E	29 - C	30 - E
31 - B	32 - E	33 - E	34 - B	35 - C	36 - B	37 - D	38 - B	39 - C	40 - A
41 - C	42 - A	43 - E	44 - D	45 - B	46 - A	47 - C	48 - E	49 - E	50 - A
51 - B	52 - E	53 - B	54 - B	55 - C	56 - C	57 - D	58 - D	59 - A	60 - C
61 - E	62 - D	63 - B	64 - D	65 - A	66 - C	67 - E	68 - B	69 - C	70 - D
71 - A	72 - D	73 - A	74 - A	75 - B	76 - E	77 - E	78 - D	79 - C	80 - B

FAÇO PÚBLICO, TAMBÉM, QUE O PRAZO RECURSAL TRANSCORRERÁ NO PERÍODO DE 23/08/2023 A 29/08/2023, CONFORME DISPÕE O EDITAL DE ABERTURA, DEVENDO O CANDIDATO INTERPOR RECURSO DE FORMA FUNDAMENTADA ACESSANDO A ÁREA DO CANDIDATO POR MEIO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.VUNESP.COM.BR/TJRS2301.

SERVIÇO DE SELEÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, EM PORTO ALEGRE, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (21/08/2023).

ELIETE T TARTARI ZENGIN
CHEFE DE SEÇÃO

DE ACORDO:
DR. DANIEL ENGLERT BARBOSA
JUIZ DE DIREITO, ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA
PRESIDENTE DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Englert Barbosa, Juiz-Assessor**, em 21/08/2023, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eliete Teresinha Tartari Zengin, Chefe de Seção**, em 21/08/2023, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.